



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -
BAHIA.

O Vereador Eugênio de Araújo Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Solicitação que seja feita a instalação de uma Academia Popular no Bairro Antônio Geral, próximo a SAMU, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 652
Em 20/02/17 às 16 h 42
Kamila Abreu
Assinatura do Funcionário

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. As condições a serem oferecidas pelo poder público para a prática de esportes e exercícios físicos ajudam a combater os hábitos prejudiciais causadas pelo consumismo, problemas psicológicos, condições sedentárias e todos os atos que contribuem para o desvio de valores, são nestes processos que a prática do esporte mostra a grande contribuição à sociedade.

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de as faixas de idade a medida que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes devido a aproximação e a periodicidade praticada, sobretudo, aqueles que pertencem a 3^a idade, uma vez que naquela localidade possuem vários idosos.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2017.


Eugênio de Araújo Fernandes,
Vereador - PMDB

Aprovado em sessão de
dia: 21/02/17
por: [assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras